



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Lei nº 642 de 02 de abril de 2015

Nomeia Logradouro Público Municipal e dá outras providências.

(Autor: Vereador Filipe Morgado)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**JOSÉ MONTEIRO**” a passagem pavimentada que margeia a pedra situada próxima da raia de malha, via de ligação entre as ruas José Paiva e Rodolpho Fernandes da Silva, no bairro boa Esperança.

Art. 2º - Fica denominada “**JOSÉ GEAQUINTO**” toda a extensão do beco localizado no bairro São Pedro, que inicia na Avenida Getúlio Vargas, no número 169.

Art. 3º - Fica denominada “**ALMERINDA PIO EMERENCIANO**” a rua “F”, antigo BNH, situada no bairro Boa Esperança.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

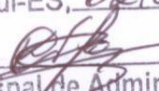
Art. 5º - Fica revogado o Inciso VII, do Art. 1º da Lei Municipal nº 227/2004 e as demais disposições em contrário.

Muqui/ES, 02 de abril de 2015.


ALUÍSIO FILGUEIRAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.
Prefeitura de Muqui-ES, 02/04/2015


Secretaria Municipal de Administração
KLEBER GASPAR FILGUEIRAS
Secretário Municipal
Administração e Finanças
Portaria 001 de 02/01/2015